CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Contém Resposta
20/02/18
Presidente

REQUERIMENTO N°634/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
21 FEV. 2018 08:40
Rafael Augusto Sasaki Neves
Assistente Legislativo - Área Gestão Pública
OAB/SP 276.160

Súmula: "*Solicito ao Executivo estudo no sentido de instituir no município o projeto comércio legal*"

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo ***Igor Soares, Prefeito Municipal***, junto à ***Secretaria da Receita***, aos cuidados do ***Dr. Luiz Claudio de Freitas***, para que realize o estudo no sentido de instituir no município de Itapevi, o projeto comércio legal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Projeto Comércio Legal, tem o intuito de proporcionar aos comerciantes, empresários, prestadores de serviços, industriais e população em geral, serviços relacionados à abertura, encerramento ou atualização de dados cadastrais das empresas do município, bem como demais dúvidas dos munícipes.

A intenção é que o mencionado atendimento seja feito em veículos com identificação especial e equipado com computadores e sistema operacional adequado para oferecer a maior parte dos serviços da secretaria da Receita. É de suma importância mencionar que os atendentes, deverão esta treinados para utilizar uma linguagem simples e objetiva, visando a desburocratização do processo de regularização dos pequenos, médios e grandes empreendimentos.

Os serviços também se estendem aos microempreendedores, que precisam de atendimento no âmbito federal. No veículo serão gerados todos os documentos necessários para garantir a regularização desse tipo de empresa.

Também serão prestados esclarecimentos sobre outros serviços como IPTU e ITBI (imposto sobre transmissão de bens imóveis). O atendimento será iniciado no veículo e, posteriormente, os processos serão distribuídos aos setores específicos para conclusão do processo.

O veículo irá percorrer os bairros da cidade e o principal objetivo é levar aos empresários e munícipes, a facilidade para a regularização junto ao município de seus comércios, bem como demais pendências.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de fevereiro de 2018.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA RECEITA
Av. Presidente Vargas, 405 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-9500 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
26 ABR 2017
Assinatura

OFICIO nº 1091/2017 – SR

Itapevi, 26 de abril de 2017

Da Secretaria da Receita
A/c Câmara Municipal de Itapevi
Ilmo. Dr. Paulo Rogério de Almeida – Professor Paulinho
Assunto: Requerimento nº 126/2017 – Estudo para projeto de comércio social

Em atendimento ao requerimento nº 126/2017, no qual solicita estudo no sentido de instituir no município de comércio legal, temos a informar que esta Secretaria iniciará dentro de um prazo razoável, estudos sobre o assunto, a fim de verificar a viabilidade do requerido

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente

Dr. Luiz Claudio de Freitas
Secretário da Receita

PMI PROC. Nº [illegible] de [illegible]

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
NESTA
PMI
REQUERIMENTO Nº 128/2017

CADASTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-030
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

PROTOCOLO
03 ABR 2017
Assinatura

Itapevi, 13 de março de 2017

Oficio S.G 279/2017

Exmo. Sr. Presidente;

Servo-me do presente, dentro do prazo estabelecido no artigo 48, inciso IX da Lei Orgânica do Município, para levar ao conhecimento de Vossa Excelência e do Excelentíssimo **Vereador Dr. Paulo Rogiério de Almeida autor do Requerimento nº 126/2017**, que a solicitação em epígrafe foi encaminhada a Secretaria Municipal de Receita, para que preste as informações necessárias de acordo com o requerido.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Igor Soares
Prefeito Municipal

Marcos Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Anderson Cavanha (Bruxão do Taxi)
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
tel: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de outubro de 2021

A Secretaria Municipal de Receita

Prezado Secretário;

Servo-me do presente para encaminhar os autos 004817/2717 a Vossa Senhoria para que tome as providências necessárias, visando à possibilidade de atendimento ao Requerimento do Excelentíssimo Vereador.

Apos, retorne os autos à Secretaria de Governo.

Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO N° 126/2017

1 MAR 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
16 JAN. 2017
Ana Paula Ramos Barros
ASSISTENTE LEGISLATIVO I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Súmula: "*Solicito ao Executivo estudo no sentido de instituir no municipio o projeto comércio legal*"

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo ***Igor Soares, Prefeito Municipal***, junto à ***Secretaria da Receita***, aos cuidados do ***Dr. Luiz Claudio de Freitas***, para que realize o estudo no sentido de instituir no município de Itapevi, o projeto comércio legal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Projeto Comércio Legal, tem o intuito de proporcionar aos comerciantes, empresários, prestadores de serviços, industriais e população em geral, serviços relacionados à abertura, encerramento ou atualização de dados cadastrais das empresas do município, bem como demais dúvidas dos munícipes.

A intenção é que o mencionado atendimento seja feito em veículos com identificação especial e equipado com computadores e sistema operacional adequado para oferecer a maior parte dos serviços da secretaria da Receita. É de suma importância mencionar que os atendentes, deverão esta treinados para utilizar uma linguagem simples e objetiva, visando a desburocratização do processo de regularização dos pequenos, médios e grandes empreendimentos.

Os serviços também se estendem aos microempreendedores, que precisam de atendimento no âmbito federal. No veículo serão gerados todos os documentos necessários para garantir a regularização desse tipo de empresa.

Também serão prestados esclarecimentos sobre outros serviços como IPTU e ITBI (imposto sobre transmissão de bens imóveis). O atendimento será iniciado no veículo e, posteriormente, os processos serão distribuídos aos setores específicos para conclusão do processo.

O veículo irá percorrer os bairros da cidade e o principal objetivo é levar aos empresários e munícipes, a facilidade para a regularização junto ao município de seus comércios, bem como demais pendências.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de Janeiro de 2017

Dr. PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi